



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, MA e Pesca

Projeto de Lei Ordinária nº 035/2019.

RELATÓRIO

De autoria do sr. Prefeito Municipal, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Autuações Fiscais – JARAF.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na sessão ordinária do dia 16/04/2019, não recebendo subemendas.

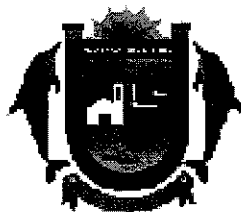
Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 74, do Regimento Interno desta Casa.

Ao fazê-lo, verifica-se que o projeto é de grande importância, pois cria órgão que terá competência para julgar os recursos administrativos interpostos contra sanções aplicadas por infrações urbanísticas.

Ante o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 035/2019.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.


Miguel Pereira de Souza
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, MA e Pesca

PARECER

Diante do exposto esta comissão acata o Relatório apresentado ao Projeto de Lei Ordinária 035/2019, de forma unânime.

Armação dos Búzios, 20 de maio de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' and 'P'.

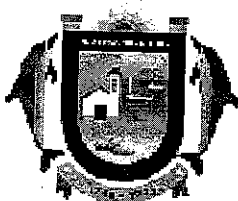
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Presidente

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'V' and 'M'.

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
Membro

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' and 'S'.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Obras, Serv. Pub., San, MA e Pesca

ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove, às 15 horas se reuniu a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Pesca na forma do artigo 57 do Regimento Interno, representada pelo Presidente Vereador Miguel Pereira de Souza e seus membros os Vereadores: Valmir Martins de Carvalho e Adiel da Silva Vieira. Iniciando a análise aos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária n. 44/2019, que "Dispõe sobre denominar o Logradouro Público (LOG 1074) com o nome Rua Wladimir Fumagalli no bairro da Marina"; Projeto de Lei Ordinária n. 36/2019, que "Dispõe sobre a alteração da Lei n. 1.088 de 26 de março de 2015, e dá outras providências."; Projeto de Lei Ordinária n. 35/2019, que "Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Autuações Fiscais – JARAF, e dá outras providências." Após análise a comissão deliberou de forma unanime pela aprovação dos referidos Projetos de Lei Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2019

Miguel Pereira de Souza
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Valmir Martins de Carvalho
VALMIR MARTINS DE CARVALHO
Vice-Presidente

Adiel da Silva Vieira
ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro